

PORTARIA Nº 497/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato Temporário, do servidor abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Nº	NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA DE DESLIG.
001	EDSON LUIZ DA SILVA	SEGURANÇA PATRIMONIAL	949.126.704-30	10/11/2022

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de novembro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

